

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 265

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 027/2015, que abriu inscrições para Seleção de Professor Visitante na área de Conhecimento de Biologia, do Departamento de Ciências Biológicas, na forma que indica:

**No Item “IV Plano de Trabalho (Barema)”, onde se lê:**

### IV. Plano de Trabalho

Pontuação máxima: 30 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Plano de Trabalho</b>			
Inserção no ensino	10		
Inserção na pesquisa	10		
		Total	

**Leia-se:**

### IV. Plano de Trabalho

Pontuação máxima: 30 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Plano de Trabalho</b>			
Inserção no ensino	15		
Inserção na pesquisa	15		
		Total	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de março de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1090

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, conforme Resolução CONSEPE nº 82, de 1º de dezembro de 2014,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 027, de 11 de março de 2015, que abriu inscrições para o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras – Espanhol, Francês, Inglês e Língua Portuguesa para Estrangeiros, para a forma a seguir:

### A - RETIFICAÇÕES

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**PERÍODO:** 3ª prova: até o dia 10 de outubro de 2015.

**PÚBLICO-ALVO:** Este exame visa atender à necessidade de certificação de proficiência leitora em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês e Língua Portuguesa para Estrangeiros) por parte de estudantes inscritos em seleção ou programas de pós-graduação. Apenas alunos regulares de programas ou candidatos efetivamente inscritos em processos seletivos de Pós-Graduação, da UESC ou de outras instituições de ensino superior poderão participar. Em ambos os casos, deverão entregar cópia de documentação comprobatória.

**DOCUMENTAÇÃO:** 1) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no protocolo), 2) Cópia de comprovante de inscrição em curso de pós-graduação (Comprovante de matrícula) ou comprovante de inscrição em processo de seleção de programa de pós-graduação, 3) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Candidatos isentos da taxa deverão apresentar Comprovante de Matrícula da UESC no caso de estudantes de pós-graduação ou Cópia de crachá da UESC no caso de servidores. Observações: a inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas na ficha de inscrição não sejam legíveis e completas, e caso não possam ser comprovadas mediante documentação em anexo.

**TAXA:** R\$ 60,00 (sessenta reais) Banco do Brasil: agência 3832-6 / conta 991220-7. Observações: alunos regulares de programas de pós-graduação da UESC e servidores da UESC estão isentos do pagamento.

#### 2. DO CALENDÁRIO

**REALIZAÇÃO:** As provas serão aplicadas em 3 (três) datas durante o ano de 2015. Em cada data, acontecerão as provas para as 4 (quatro) línguas e as 3 (três) temáticas no mesmo dia e horário sendo, portanto, inviável a participação do mesmo candidato em mais de uma prova. O candidato deverá optar por 1 (uma) língua entre Espanhol, Francês, Inglês e Língua Portuguesa para Estrangeiros; e 1 (uma) área temática para o exame entre as seguintes: 1. Ciências da Vida; 2. Ciências Exatas e Tecnológicas; 3. Letras, Linguística, Artes e Humanidades.

**Observação: a inscrição será anulada irrevogavelmente caso não se informe a língua e/ou a área temática da prova.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de outubro de 2015.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**

**PORTARIA REITORIA UESC Nº 941**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, conforme Resolução CONSEPE nº 82, de 1º de dezembro de 2014,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 027, de 11 de março de 2015, que abriu inscrições para o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras – Espanhol, Francês, Inglês e Língua Portuguesa para Estrangeiros, para a forma a seguir:

### A - RETIFICAÇÕES

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: 2ª prova: até o dia 15 de setembro de 2015; 3ª prova: até o dia 08 de outubro de 2015.

#### 2. DO CALENDÁRIO

REALIZAÇÃO	As provas serão realizadas em 3 (três) datas durante o ano de 2015, sempre atendendo às seguintes áreas: 1. Ciências da Vida; 2. Ciências Exatas e Tecnológicas; 3. Letras, Linguística, Artes e Humanidades.
CALENDÁRIO E HORÁRIO	1ª prova: 13/04/15 – das 15h às 17h30min 2ª prova: 28/09/15 – das 15h às 17h30min 3ª prova: 26/10/15 – das 15h às 17h30min
LOCAL	1ª prova: Auditório do Pavilhão Max de Menezes 2ª prova: Salas 2101 e 2102 do Pavilhão Adonias Filho, 1º andar 3ª prova: Auditório do Pavilhão Max de Menezes

### B – ACRÉSCIMOS

No item “1. DAS INSCRIÇÕES”, acrescentar ao final:

HOMOLOGAÇÃO	A lista de inscrições homologadas será publicada no site na UESC até 5 dias antes da realização de cada uma das provas
-------------	--

Acrescentar, ao final do Edital, o seguinte item:

#### 6. DO CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

E-mail para contato e esclarecimentos	<a href="mailto:proficiencia.uesc@gmail.com">proficiencia.uesc@gmail.com</a>
---------------------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de agosto de 2015.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
REITORA

**EDITAL Nº 27**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

## EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS – E EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS para o ano de 2015.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

<b>PERÍODO</b>	1ª prova: de 16/03 a 20/03/15 2ª prova: de 15/06 a 19/06/15 3ª prova: de 14/09 a 18/09/15
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
<b>HORÁRIO</b>	Das 08h00 às 21h00
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Alunos inscritos em processos seletivos de programas de Pós-Graduação da UESC e de outras instituições de ensino superior.
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	Requerimento de realização de Exame de Proficiência e recibo de pagamento da taxa de inscrição
<b>TAXA</b>	R\$ 60,00 (sessenta reais) - Banco do Brasil: agência 3832-6 / conta 991220-7 (Obs.: alunos regulares, servidores e candidatos inscritos em processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação da UESC estão isentos do pagamento).

### 2. DO CALENDÁRIO

<b>REALIZAÇÃO</b>	As provas serão realizadas em 3 (três) datas durante o ano de 2015, sempre atendendo às seguintes áreas: 1. Ciências da Vida; 2. Ciências Exatas e Tecnológicas; 3. Letras, Linguística, Artes e Humanidades.
<b>CALENDÁRIO E HORÁRIO</b>	1ª prova: 13/04/15 – das 15h às 17h30min 2ª prova: 06/07/15 – das 15h às 17h30min 3ª prova: 05/10/15 – das 15h às 17h30min
<b>LOCAL</b>	Auditório do Pavilhão Max de Menezes

### 3. DAS PROVAS

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A duração da prova é de DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS. Não haverá tempo adicional. O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 1 (uma) hora. Uma vez dado início ao processo de avaliação, não será permitido o acesso de candidatos. Caso um candidato precise ir aos sanitários, somente poderá fazê-lo 1 (uma) hora após o início da prova, sendo acompanhado por um fiscal;</li><li>2. O candidato deve apresentar, para efeitos de identificação pessoal, documento de identidade oficial com foto;</li><li>3. A prova deve ser respondida a caneta, de forma legível (caligrafia ilegível anulará a questão). Será permitido o uso de corretivo líquido;</li><li>4. Lápis pode ser utilizado para rascunho, o qual deve ser feito nas páginas em branco fornecidas como parte integrante da prova. Não será permitido o uso de folhas de rascunho</li></ol>
---------------------------	---

	<p>avulsas;</p> <p>5. O uso do dicionário impresso será permitido e deverá ser individual;</p> <p>6. As provas são numeradas e dispensam qualquer tipo de identificação;</p> <p>7. No decorrer do exame, será passada uma lista com os números das provas. Nessa lista, o candidato deve se identificar informando o número da sua prova e assinando o nome de forma legível no espaço fornecido;</p> <p>8. O telefone celular deve permanecer desligado durante o período da prova. Fica proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico.</p> <p>9. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos tenham terminado a prova.</p> <p>10. A prova é composta de um texto, com questões específicas de compreensão geral e de pontos principais acerca do referido texto;</p> <p>11. As respostas devem ser em Português.</p>
--	---

#### **4. DOS RESULTADOS**

<b>RESULTADOS</b>	Os resultados serão divulgados em no máximo 3 (três) semanas, no mural da secretaria do Departamento de Letras e Artes.
-------------------	---

#### **5. DOS CERTIFICADOS**

<b>CERTIFICADOS</b>	Os certificados estarão disponíveis na Secretaria do Departamento de Letras e Artes – DLA/UESC até, no máximo, 3 dias após a divulgação dos resultados.
---------------------	---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de março de 2015.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**